



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 /2020**  
**ERRATA 03**

A Comissão do Concurso Público torna pública a Errata 03 ao edital.

**Edital de Abertura**

**ONDE SE LÊ:**

**7.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso Público, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

**a)** seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento de Concurso Público da Prefeitura Municipal e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura de Balneário Piçarras, situada Av. Emanuel Pinto, 1655 - Centro, Balneário Piçarras - SC, CEP 88380-000, nos horários de 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação, ou postados via SEDEX para o mesmo endereço e com os mesmos prazos (em caso de postagem, será considerada a data do carimbo da mesma;

**LEIA-SE:**

**7.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso Público, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

**a)** seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento de Concurso Público da Prefeitura Municipal e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura de Balneário Piçarras, situada Av. Emanuel Pinto, 1655 - Centro, Balneário Piçarras - SC, CEP 88380-000, no horário de funcionamento da mesma, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação, ou postados via SEDEX para o mesmo endereço e com os mesmos prazos (em caso de postagem, será considerada a data do carimbo da mesma;

Permanecem inalterados os demais itens.

Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras/SC, 24/11/2020.

**Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da  
Prefeitura de Balneário Piçarras/SC.**